



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, por meio de seus membros, nos termos das disposições constantes no artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta ao Poder Executivo o PARECER DE REDAÇÃO FINAL sobre o PROJETO DE LEI Nº 041/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, a qual foi discutida, votada e aprovada por unanimidade pelos vereadores, na Sessão Ordinária de 26 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

LEI MUNICIPAL Nº.../2020, DE ... DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAMIRO TRENHAGO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam o Executivo e o Legislativo Municipal autorizados a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.637/20, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 35.566,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**, que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
- 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

cm

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - R\$10.000,00

04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

2032 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - R\$ 6.000,00

04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

2034 – Manutenção e Ampliação do Sistema de Água Potável

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - R\$ 3.000,00

04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

2035 – Assistência Técnica Extensão Rural ASCAR/EMATER

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$1.566,00

04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.04 – Divisão de Indústria e Comércio

1035 – Incentivo a Indústria de Extração de Mineral

3360.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas - R\$ 3.000,00

07 – Secretaria Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

07.02 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

2061 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos especificados no Art. 1º desta Lei, servirá como suporte a redução de recursos nas seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

[Handwritten signature]
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia." *blm*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br *9/13*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
 - 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas
 - 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
 - 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - R\$10.000,00

- 03 – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
 - 03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
 - 1021 – Departamento de Segurança Pública
 - 3340.00.00.00.00.00 – Transferências a Municípios - R\$ 6.000,00
 - 3371.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos Média - R\$2.000,00
 - 4471.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos Média – R\$ 2.000,00

- 03 – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
 - 03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
 - 2020 – Manutenção Secretaria de Adm. e Planejamento
 - 3190.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 2.000,00
 - 3390.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – R\$ 1.566,00

- 04 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
 - 04.04 – Divisão de Indústria e Comércio
 - 1039 – Desenvolvimento do Turismo
 - 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - R\$ 12.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, ... de outubro de 2020.

Altamiro Trenhago

Prefeito Municipal em Exercício

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Segue a redação final ao PROJETO DE LEI Nº 041/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, segue a mesma para o Poder Executivo, para sanção ou veto, conforme artigo 39, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, em 29 de outubro de 2020.

José da Cruz Wedy Moraes

Presidente

Andrei Scherer Pereira

Vice - Presidente

Gilnei Guerreiro

Membro

Eliane Louzado Benedetti

Relatora

CRISTINA SOARES MORAES

Presidente do Legislativo

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br